



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 027/2013**

Reconhece de real utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Castelo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica reconhecida de real utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CASTELO**, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CASTELO** foi fundada no dia 1º (primeiro) do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze) e seu estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Castelo, Estado do Espírito Santo, no dia 26 (vinte e seis) do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze), sob nº 299 no livro A-1, sendo inscrita no CNPJ sob nº 15.396.602/0001-87.

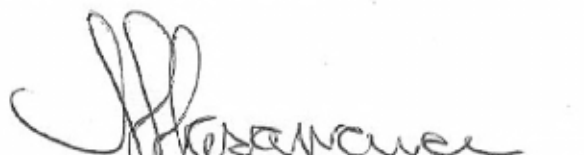
Art. 3º A **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CASTELO** tem sede no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

  
**TARCÍSIO CARLOS MODELO**  
Vereador PT

  
**JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE**  
Vereador PSB



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**Justificativa ao**  
**Projeto de Lei nº 27 /2013**

Nobres Colegas:

Trata-se de projeto de lei de nossa autoria objetivando tornar de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Castelo.

A entidade, constituída em 2011, tem por objetivo principal a contratação de serviços para seus associados e fomentar o interesse ambiental, cultural e econômico no que tange à coleta seletiva de materiais recicláveis.

Por esses motivos, entendemos que uma maneira justa de colaborar para o fortalecimento da entidade é declarar-lhe de utilidade pública, razão pela qual apresentamos o presente projeto, esperando contar com a costumeira acolhida dos nobres Edis no sentido de sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

  
**TARCISIO CARLOS MODOLO**  
Vereador PT

  
**JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE**  
Vereador PSB